



Processo nº 25.299-9/2015
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
Assunto Agrupamento de Multas
Relator Nato Conselheiro Presidente GUILHERME ANTONIO MALUF
Sessão de Julgamento 1º-9-2020 – Tribunal Pleno (Por Videoconferência)

ACÓRDÃO Nº 296/2020 – TP

Resumo: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. MONITORAMENTO. AGRUPAMENTO DAS MULTAS APLICADAS AO RESPONSÁVEL EM DIFERENTES PROCESSOS, PARA O FIM DE EXECUÇÃO JUDICIAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **25.299-9/2015**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 293, § 1º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, de acordo com o Parecer nº 5.912/2019 do Ministério Público de Contas e acompanhando o voto do Relator Nato, em **DETERMINAR: I)** o agrupamento das multas aplicadas ao Sr. João Batista Pereira da Silva – ex-secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, neste ato representado pela procuradora Joyce Alves Orlando de Vera Escalante – OAB/MT nº 24.209/O, referentes aos julgamentos proferidos nos processos nºs 23.950-0/2015 e 25.299-9/2015; **II)** ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções a baixa no Sistema Control-P das multas aplicadas ao interessado acima mencionado, pendentes de recolhimento, inclusive do presente processo, e a inserção ao Processo nº 25.299-9/2015 do saldo total de **17 UPFs/MT**; e, **III)** o envio de cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, para fins de execução judicial do valor devido.

Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO, os Conselheiros Interinos ISAIAS LOPES DA CUNHA (Portaria nº 124/2017), JOÃO BATISTA CAMARGO (Portaria nº 127/2017), RONALDO RIBEIRO (Portaria nº 014/2020) e a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN MARQUES, que estava substituindo o Conselheiro Interino LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 015/2020).

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Publique-se.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2020.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF – Relator Nato
Presidente

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas